

PORTARIA Nº 061/2021

Determina ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2021, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2021, no âmbito do CRCSE, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas, especialmente no que se refere aos festejos juninos;

Considerando a Resolução nº. 40.738 de 29 de dezembro de 2020, do Governo do Estado de Sergipe, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e definiu os pontos facultativos, para o ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho 2021, no âmbito do CRCSE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 28 de junho de 2021.

Contador Vanderson da Silva Mélo Presidente do CRCSE